



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 29

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia treze do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

----- No dia treze mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, encontrando-se presentes os Senhores, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, não tendo comparecido as Senhoras Vereadoras Debora Fernandes Alves e Ana Filipa Domingues Raimundo, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta câmara municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G:** O Sr. Presidente da Câmara informou que em reunião ordinária desta câmara municipal do dia 2 de setembro de 2024 foi aprovado o plano da ação do programa do CLDS 5G, mas que, entretanto, foi necessário efetuar alterações ao nível das atividades a desenvolver e em relação à equipa de recursos humanos do projeto, nomeadamente ao nível da formação base dos mesmos, sendo necessário ajustar cada perfil às várias atividades e, também, contratar mais técnicos das áreas sociais.

-----O Sr. Presidente apresentou as alterações ao plano da ação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:** Foi presente a informação n.º792/2024 (SOSB), datada do dia doze em curso, relativa ao assunto em título, informando que o Projeto de Execução relativo à operação urbanística “Reabilitação da Antiga Escola Primária de Carção para a Instalação de um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)” está em condições de ser aprovado.

-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução.

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se redigiu a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Johny Gomes
Presidente